

PORTARIA Nº 819/2014, DE 30 DE JUNHO DE 2014

Concede licença remunerada ao Servidor
Sérgio Henrique Lopes Cabral.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA ao Servidor

SÉRGIO HENRIQUE LOPES CABRAL

cadastro funcional nº 2752, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica e de Telecomunicações, considerando sua participação em banca de defesa de mestrado, em Curitiba - PR, no dia 27 de junho de 2014.

Blumenau, 30 de junho de 2014.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO